



OFÍCIO 90/2026 - SEMFA

Sorriso/MT, 08 de abril de 2026.

Ao  
Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta à Indicação nº 122/2026

Prezado Senhor

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste manifestar-nos acerca da Indicação nº 122/2026, que propõe a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres no município de Sorriso/MT.

Inicialmente, destacamos a relevância e sensibilidade da matéria apresentada pela Nobre Edil, a qual converge com as diretrizes nacionais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.899/2024, bem como com as demandas locais identificadas pelos serviços da rede de atendimento às mulheres.

Informamos que esta Secretaria já se encontra em fase avançada de estruturação do referido Plano Municipal, construído de forma intersetorial, envolvendo diversas pastas da administração pública, com destaque para as áreas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e demais órgãos que integram a Rede Municipal de Enfrentamento e Proteção à Mulher em Sorriso.

O processo de elaboração contempla as seguintes etapas metodológicas:

- I – diagnóstico situacional do município, com levantamento de dados e identificação de demandas;
- II – definição de eixos estratégicos, metas, ações e indicadores para o período de 2026 a 2036;
- III – articulação interinstitucional para fortalecimento da rede de proteção;
- IV – estruturação de mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas implementadas.

O Plano está sendo elaborado com base em diagnóstico situacional do município e contempla eixos estratégicos voltados à:



OFÍCIO SMA Nº 572/2026.

Sorriso-MT, 07 de abril de 2026.

Ilma Senhora,  
**CLAUDIMARA CHAVES FERNANDES**  
Secretária Municipal da Mulher

Senhora Secretaria,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa a Indicação que tramitou na 7ª sessão da Câmara Municipal, do ano de 2026, conforme segue:

Indicação nº 122/2026.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **15/04/2026**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração